



PARTE C

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 2145-A/2018

Apesar do esforço que o atual Governo tem desenvolvido no sentido de aumentar as dotações de pessoal médicos nas diversas áreas de especialização, são ainda notórias as carências deste grupo de pessoal, em particular no que respeita a algumas especialidades.

Neste sentido, com o principal objetivo de reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde, através da alocação dos recursos humanos necessários, neste caso de pessoal médico, o Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, veio instituir, para vigorar durante um período transitório de três anos, um regime excepcional que permita a suficiente agilidade no âmbito do procedimento concursal, com vista ao recrutamento dos médicos especialistas que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam titulares de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo o respetivo setor empresarial.

Do exposto, face à premência de que se reveste a contratação de médicos, nomeadamente os que concluirão a respetiva formação médica especializada nas 1.ª e 2.ª épocas de avaliação final do internato médico de 2017, entende-se que, nos termos e para os efeitos previstos no acima mencionado Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, devem desde já ser criadas as condições que permitem o recrutamento dos médicos especialistas aqui em causa.

Assim, importando proceder à abertura do correspondente procedimento concursal para contratação dos médicos integrados nas áreas hospitalares e de saúde pública que se encontram atualmente sem uma relação jurídica por tempo indeterminado, incluindo médicos que adquiriram o correspondente grau de especialista em 2017, e sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 123.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, determina-se o seguinte:

1 — Fica o Ministério da Saúde autorizado a desenvolver o procedimento simplificado de seleção, nos termos e para os efeitos previsto no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, tendo em vista a constituição de, até, 503 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado, das quais, 20 são para a área de saúde pública e as restantes 483, para a área hospitalar.

2 — Quando aplicável, e na medida em que a celebração de contratos individuais de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado, possa representar um aumento do número de trabalhadores e do número de gastos com pessoal registados em 31 de dezembro de 2017, é dispensado o cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

3 — A distribuição dos 503 postos de trabalho referidos no ponto anterior é determinada por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

27 de fevereiro de 2018. — O Ministro das Finanças, Mário José Gomes de Freitas Centeno. — O Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.

311166322

FINANÇAS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas

Portaria n.º 146-A/2018

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., lançou um procedimento para a Empreitada de «Modernização da Linha do Leste no Troço Elvas (Inclusive)-Fronteira». Tendo sido efetuada a publicação da autorização plurianual pela Portaria n.º 73-A/2017, publicada no dia

29 de março de 2017 no *Diário da Repúblíca*, 2.ª série, n.º 63, e dado o espaço temporal que mediou entre a data do pedido e a data publicação, o planeamento inicialmente proposto veio a revelar-se desajustado, tornando-se, assim, necessária esta nova aprovação.

Considerando que o inicio desta prestação de serviços ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange os anos de 2018 a 2019.

Considerando que o artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na sua redação atual, determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsetor da administração central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da LEO, na redação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, consideram-se integradas no sector público administrativo, também, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsetor no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento;

Considerando que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º da LEO integram o Orçamento do Estado, tendo sido listadas no Anexo I da Circular, série A, n.º 1367, de 1 de agosto de 2011, da Direção-Geral do Orçamento, encontrando-se integradas no mesmo Orçamento do Estado como serviços e fundos autónomos nos respetivos ministérios de tutela e considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., é uma das EPR que consta dessa lista;

Considerando que a Empreitada de «Modernização da Linha do Leste no Troço Elvas (Inclusive)-Fronteira», tem execução financeira plurianual, torna-se necessária a autorização dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas;

Considerando que o procedimento em causa tem um preço contratual de € 14.995.656,68.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto nos termos conjugados da alínea a) do artigo n.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato da Empreitada de «Modernização da Linha do Leste no Troço Elvas (Inclusive)-Fronteira», até ao montante global de € 14.995.656,68.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são reescalados da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Em 2018: € 12.836.801,69;
Em 2019: € 2.158.854,99.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, João Rodrigo Reis Carvalho Leão. — 19 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins.

311168007

SAÚDE

Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde

Despacho n.º 2145-B/2018

Constituindo um dos principais objetivos do Governo, por forma, até, a assegurar direitos que lhe, nos termos da Constituição, são cometidos ao Estado, compete-lhe, em especial, contribuir para uma adequada dotação, em termos de recursos humanos, nomeadamente de pessoal médico, dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Sistema Nacional de Saúde, indispensáveis a que os mesmos possam

prosseguir, com a qualidade que lhes é característica, as respetivas atribuições.

Para prosseguir este objetivo, é desde logo imprescindível que se criem as condições para que todos os médicos que anualmente adquirem o correspondente grau de especialista possam manter-se vinculados ao Serviço Nacional de Saúde e, desse modo, contribuir para a melhoria da atividade assistencial dos serviços que o integram.

Com este propósito, foi aprovado um regime excepcional e transitório, que consta do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, que se destina a permitir o recrutamento de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.

De acordo com o previsto no mencionado decreto-lei, o recrutamento é precedido da identificação, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, dos serviços e estabelecimentos do SNS com comprovada carência de pessoal médico, por área profissional de especialização.

Do exposto, e tendo em vista dar cumprimento às disposições legais em vigor, importa proceder à identificação, no que respeita ao pessoal médico das áreas hospitalar e de saúde pública, dos diversos serviços e estabelecimentos de saúde com maiores carências de pessoal médico nas diversas especialidades.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, importa determinar o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, identifico como carenciados, nas áreas profissionais hospitalar e de saúde pública, os serviços e estabelecimentos de saúde nos termos que constam do quadro anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

2 — Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização e não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

3 — No que respeita à manifestação da escolha dos serviços e estabelecimentos de saúde identificados nos termos do n.º 1 do presente despacho, sem prejuízo da melhor concretização que deva ser efetuada no aviso de abertura do necessário procedimento de seleção, desde já se assinala que a mesma deve ser presencial e ocorrer nas instalações da administração regional de saúde que venha a ser identificada pelo respetivo candidato.

4 — Os médicos que tenham concluído a formação médica especializada, quer na época normal, quer na época especial, ambas de 2017, e que sejam opositores ao procedimento simplificado de recrutamento, a desenvolver ao abrigo do presente despacho, veem mantido o seu contrato a termo resolutivo incerto, celebrado no âmbito do internato médico, até à conclusão do referido procedimento concursal, tendo como limite máximo o prazo de 18 meses.

27 de fevereiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho.

ANEXO

Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas
<i>Anatomia patológica</i>	11
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
<i>Anestesiologia</i>	32
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
<i>Cirurgia maxilo-facial</i>	3
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
<i>Cirurgia geral</i>	34
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	2
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	2
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	2
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
<i>Cirurgia cardioráctica</i>	2
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
<i>Cirurgia geral</i>	34
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	2
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	2
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	2
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	2
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	2
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	5
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. — Delegação do Centro	1

Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas	Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas
<i>Cirurgia pediátrica</i>	2	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	2
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
<i>Cirurgia plástica, reconstrutiva e estética</i>	8	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	2
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	2
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	2
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	2
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Oeste	2
<i>Cirurgia torácica</i>	2	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
<i>Dermatovenereologia</i>	3	Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
<i>Doenças infecciosas</i>	7	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	1		
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1		
<i>Endocrinologia e nutrição</i>	11		
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1		
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1		
<i>Estomatologia</i>	5		
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1		
<i>Gastrenterologia</i>	1		
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1		
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1		
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Oeste	1		
<i>Genética médica</i>	1		
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1		
<i>Ginecologia/obstetrícia</i>	35		
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim-Vila do Conde, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	2		
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1		
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	2		
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	2		
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1		
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1		
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1		

Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas	Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	1	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar	1	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.	2	<i>Oncologia médica</i>	17
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	2	Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	2	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	2	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	1	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	4	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	3	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	2
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	3	Centro Hospitalar do Oeste	2
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1	Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1	<i>Ortopedia</i>	19
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. — Delegação do Norte	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. — Delegação do Sul	1	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim-Vila do Conde, E. P. E.	1
<i>Nefrologia</i>	13	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	2	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	2
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	2	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
<i>Neurocirurgia</i>	1	Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	4
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	3	<i>Otorrinolaringologia</i>	15
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
<i>Neurologia</i>	1	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	9	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	2
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde da Castelo Branco, E. P. E.	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	1	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	2
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1	Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
<i>Neurorradiologia</i>	1	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	4	<i>Patologia clínica</i>	10
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
<i>Oftalmologia</i>	16	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1	<i>Pediatria</i>	23
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.	2
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste	1	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1

Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.....	2
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Oeste	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.....	1
<i>Pneumologia</i>	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim-Vila do Conde, E. P. E.....	6
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.....	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.....	1
<i>Psiquiatria</i>	26
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.....	1
Hospital Magalhães Lemos, E. P. E.....	2
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.....	2
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.....	2
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.....	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Oeste	2
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	3
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.....	1
<i>Psiquiatria da infância e da adolescência</i>	10
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.....	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.....	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Oeste	1
<i>Radiologia</i>	15
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	1
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.....	1
Hospital Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar do Oeste	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.....	1
<i>Radioncologia</i>	4
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.....	1

Especialidade/serviço ou estabelecimento de saúde	Vagas
Centro Hospitalar de São João, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.....	1
Hospital do Espírito Santo — Évora	1
<i>Reumatologia</i>	5
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.....	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.....	1
<i>Urologia</i>	7
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.....	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.....	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.....	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.....	1
<i>Saúde pública</i>	20
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Ave — Guimarães/ Vizela/Terras de Basto	3
Agrupamento de Centros de Saúde Douro II — Douro Sul	1
Agrupamento de Centros de Saúde Porto VII — Gaia	1
Agrupamento de Centros de Saúde Porto VIII — Espinho/Gaia	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.....	1
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego	2
Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões	1
Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	1
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	2
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Central	2
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Sotavento	1
<i>Total geral</i>	503

311166355

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 2849-C/2018

1 — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificam-se os candidatos do concurso externo de ingresso, para admissão a estágio de ingresso, com vista ao provimento de 30 (trinta) postos de trabalho da carreira de Vigilante da Natureza, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aberto pelo Aviso n.º 13 241-A/2017, de 3 de novembro, publicado na 2.ª série, n.º 212, do *Diário da República*, da lista de Admitidos e Excluídos — Lista Intercalar do Método de Seleção Prova de Conhecimentos, por ordem alfabética, em Anexo.

2 — Notificam -se os candidatos excluídos, de acordo com o estabelecido no n.º 5, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que poderão interpor recurso hierárquico nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., no prazo de 10 dias úteis.

3 — Mais se informa que o processo se encontra disponível para consulta das 09H00 às 15H00, nas instalações da sede deste Instituto, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Avenida da República, n.º 16 — 1050-191 Lisboa.

4 — 27 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.